

CONVITE

Abertura Pública das propostas recebidas na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2012

As empresas proponentes, através de seus representantes, ficam convidadas a participar da Abertura Pública das propostas da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2012, nos seguintes termos:

1. A abertura pública das propostas será realizada no dia **16/07/2012** no Escritório de Representação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE na cidade do Rio de Janeiro, sito na Av. Rio Branco, nº 181, sala 3504 – Centro.
2. Caso deseje participar da abertura pública da proposta, o representante da empresa proponente deverá estar presente no local acima indicado, na seguinte data e horário:

N. do protocolo de inscrição do projeto	Data da Abertura Pública	Horário
Todos	16/07/2012	10h às 17h

3. O representante da empresa proponente deverá ser aquele indicado no projeto ou pessoa por ele designada através de procuração registrada em cartório. Nesse caso, devem ser apresentadas a procuração original e uma cópia.
4. O comparecimento não é obrigatório. Todavia, a ausência de representante da empresa proponente implica concordância com o resultado da verificação do conteúdo do envelope, realizada pelo analista responsável.
5. As regras dispostas nessa convocação são complementares ao disposto no item 4.3 da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2012 e no item 1 do Anexo A.
6. A abertura dos envelopes ocorrerá da seguinte forma:
 - a. Convocação do representante da empresa, caso esteja presente, para acompanhar a abertura do envelope;

- b) Abertura do primeiro envelope, conforme previsto no item 1 do Anexo A da Chamada Pública;
 - c) Verificação do conteúdo do envelope, que deverá consistir num conjunto completo dos documentos solicitados;
 - d) Preenchimento, pelo analista responsável, do formulário próprio específico;
 - e) Esclarecimento ao representante da empresa proponente, caso presente, acerca da documentação apresentada.
7. Não será permitida a apresentação de quaisquer documentos por ocasião do procedimento de abertura pública. Os documentos a serem considerados para fins de habilitação dos projetos serão somente aqueles contidos nos envelopes apresentados no ato de inscrição.
8. O resultado final da fase de habilitação será divulgado na página do BRDE na internet (www.brde.com.br/ancine), na data prevista pelo cronograma de ações do FSA, de acordo com o previsto nos itens 4.4 e 5 da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODECINE - 01/2012.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2012

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE